



**PORTARIA N.º 097/2020 – SSAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - NOMEAR as servidoras **THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Assessora Técnica de Planejamento, e **ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA**, inscrita no CPF N.º 645.152.652-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenadora I, na condição de titular e substituta, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar à Aquisição de Materiais de Limpeza, de Copa/Cozinha e Descartáveis, para Atender as Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, bem como realizar o gerenciamento da Ata de registro de preços e fiscalização do contrato.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2020.

  
**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente  
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**



Eu, **THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Assessora Técnica de Planejamento;

Eu, **ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA**, inscrito no CPF N.º 645.152.652-53, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenadora I; ambas designadas para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de Materiais de Limpeza, de Copa/Cozinha e Descartáveis, para Atender as Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fui designado, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de preços e fiscalização de contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2020.

*Thaylla Krysia*  
**THAYLLA KRYSIA R. REBELO**  
Assessora Técnica de Planejamento  
Portaria N.º 006/2017 – SSAM/PMM  
*Fiscal Titular*

*Elem Cristina de A. Costa*  
**ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA**  
Coordenadora I  
Portaria N.º 072/2018 – SSAM/PMM  
*Fiscal Substituto*